



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
06/06/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02090006 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.7.094/2021, QUE INSTITUI O PASSE LIVRE ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTABELECE AS MEDIDAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DETERMINA ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS O CUMPRIMENTO DE PLANO DE METAS DE QUALIDADE E AS SANÇÕES PELO SEU DESCUMPRIMENTO, FIXA AS MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 06050014 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA GOVERNADOR THEOBALDO BARBOSA AO SR. CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.	LEITURA
3	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 06050008 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR. JUTAY MENESES GOMES.	LEITURA
4	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 06050003 /2024	VEREADOR JOÃOZINHO	CONCESSÃO DA COMENDA JAREDE VIANA À SENHORA MICHELLE LINS TELES MONTEIRO	LEITURA
5	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090025 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	CRIA A COMENDA FREI DAMIÃO, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE SACERDOTES, RELIGIOSOS CATÓLICOS QUE SE DESTACARAM NO CAMPO DA MISSÃO.	LEITURA
6	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090026 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	CRIA A COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE SACERDOTES, RELIGIOSOS OU LEIGOS CATÓLICOS QUE SE DESTACARAM NO CAMPO DA EVANGELIZAÇÃO.	LEITURA
7	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090027 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	CRIA A A COMENDA DOM BOSCO, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE SACERDOTES, RELIGIOSOS OU LEIGOS CATÓLICOS QUE SE DESTACARAM NO CAMPO EDUCAÇÃO CATÓLICA..	LEITURA
8	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090030 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	CRIA A COMENDA SANTA CECÍLIA, DESTINADA AO RECONHECIMENTO DE CANTORES, GRUPOS DE MÚSICA, CORAIS E SIMILARES QUE SE DESTACARAM NO CAMPO DA MÚSICA CATÓLICA.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2024
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Altera o artigo 1º da Lei n. 7.094/2021, que institui o passe livre estudantil no município de Maceió, estabelece as medidas para a melhoria da qualidade do serviço público de transporte coletivo urbano, determina às empresas concessionárias o cumprimento de plano de metas de qualidade e as sanções pelo seu descumprimento, fixa as medidas de reequilíbrio econômico-financeiro da concessão do serviço e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º A Lei n. 7.094, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica instituído o passe-livre estudantil gratuito para os estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental, médio e superior de instituições públicas e privadas e os que frequentam cursos pré-vestibulares no Município de Maceió.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa aprimorar a Lei n. 7.094/2021, estendendo o benefício do passe livre estudantil aos alunos matriculados em cursinhos pré-vestibulares. A justificativa para tal medida está fundamentada na necessidade de universalização do acesso à educação, reconhecendo que muitos estudantes, embora beneficiários do ensino público, buscam complementar seus estudos em cursinhos preparatórios para alcançar êxito nos exames vestibulares.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

A educação é um direito fundamental e deve ser acessível a todos os cidadãos, independentemente da modalidade de ensino escolhida. Reconhecemos que, em algumas situações, o ensino público pode não ser suficiente para preparar os estudantes para os desafios dos processos seletivos de ingresso nas instituições de ensino superior.

Portanto, a extensão do passe livre estudantil aos alunos de cursinhos pré-vestibulares representa um passo importante na promoção da igualdade de oportunidades educacionais, garantindo que todos os estudantes tenham condições de buscar a realização de seus projetos acadêmicos e profissionais.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que visa fortalecer o compromisso com a educação e a equidade no acesso aos benefícios sociais oferecidos pelo município de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, ___ de _____ de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA GOVERNADOR THEOBALDO
BARBOSA AO SR. CARLOS ROBERTO
FERREIRA LOPES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a *COMENDA GOVERNADOR THEOBALDO BARBOSA* ao Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES**.

Art. 2º. A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de junho de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES

Presidente da CONAFER

Brasileiro, de Governador Valadares/MG

Nascimento 25/01/1979

SCS. Q. 06, Bloco A - Loja 226/234, Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.306-905

sec.presidencia@conaferr.org.br

Com formação em direito, ciência política e atuação reconhecida em defesa do setor agrofamiliar, o também agricultor e empreendedor rural, Carlos Lopes, preside há mais de uma década a CONAFER, tendo neste tempo angariado excelentes relações institucionais com os setores público e privado. Com presença em todos os estados brasileiros, a entidade representa parcela significativa dos pequenos produtores rurais do país. O segmento econômico da agricultura familiar é composto por mais de 40 milhões de trabalhadores, que produzem 10% do PIB nominal, o que garante a segurança alimentar de mais de 70% da nossa população. Com programas de fomento e projetos de inovação tecnológica voltados aos seus associados, a CONAFER vem cumprindo importante agenda para o setor, sempre com o objetivo de levar apoio técnico, crédito para a produção, assessoria jurídica, além de ações de saúde e educação no campo.

FORMAÇÃO

Bacharelado em Direito - Universidade FIBRA, Anápolis-GO, Ciências Políticas - UNB, Brasília-DF, IDIOMAS, Espanhol avançado, Inglês avançado, Patxohã intermediário, Nheengatu Básico, Yanomami Básico

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2011-Presente: Presidente da CONAFER

2001-Presente: Presidente da FAFER Centro-Oeste, Sul e Sudeste

1998-2001: Gestor da Fazenda Boa Vista

OUTRAS EXPERIÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

- Assessor para Temas de Agronegócios do BRICS Institute
- Diretor Social do Instituto Oscar Niemeyer/RJ
- Diretor Coordenador da Frente Parlamentar do Agronegócio
- Professor Convidado UNIRIO para Assuntos de Agricultura Familiar
- Presidente da Agropecuária Lagoa Alta
- Conselheiro Fiscal do Instituto Terra e Trabalho
- Sócio-fundador da Concepto Vet
- Sócio Fundador da Jaguar Produtos Originários
- Idealizador do Projeto RAPATRA de Regularização Fundiária
- Idealizador do Terra Bank, banco digital do campo
- Liderança de movimentos sindicais e camponeses
- Consultor do Senado em audiência sobre Acórdão do TCU sobre as DAPs
- Consultor do Senado em audiência sobre Regularização Fundiária e MP910
- Atuante na Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar
- Atuante na Frente Parlamentar Mista em Prol do Semiárido
- Atuante na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Empreendedorismo Rural
- Participação na COP28 em Dubai
- Parcerias internacionais com mais de 30 países e entidades internacionais
- Parcerias com mais de 100 nações indígenas e povos originários
- Reconhecimento como liderança indígena do Xingu, Nitsuegü
- Reconhecimento como liderança indígena Yanomami, Xoromawê
- Reconhecimento como liderança indígena de Pindorama, Tamury Tapuia

PREMIAÇÕES

Medalha Epitácio Pessoa da Assembleia Legislativa da Paraíba

Comanda de Mérito Ambiental Otávio Brandão da Assembleia de Alagoas

Medalha Simão Estácio da Silveira da Câmara Municipal de São Luís-MA

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de junho de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR.
JUTAY MENESES GOMES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a *Comenda Pontes de Miranda* ao Sr. **JUTAY MENESES GOMES**.

Art. 2º. A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de junho de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Jutay Meneses Gomes é baiano de Cairu. Nasceu no dia 01 de janeiro de 1973 na Ilha de Boipeba, localizada ao sul do estado da Bahia, próximo à cidade de Valença e ao famoso Morro de São Paulo, região conhecida como Costa do Dendê, que possui suas raízes históricas no Brasil Colônia, local onde viveu até os seus 7 anos de idade.

Casado com Marileide Oliveira Silva Gomes, é pai de Evelyn Silva Gomes. O deputado é Radialista além de formado em Direito e em Gerenciamento Administrativo e pós-graduado em Direito Constitucional.

Ainda muito jovem, começou a trabalhar. E também muito jovem foi apresentado às dificuldades que a vida lhe reservara. Mas o lado difícil da vida nunca serviu de motivo para desanimar ou desistir de seguir lutando, justo ao contrário. Diante dos desafios, Jutay enfrentou as adversidades com uma maturidade pouco comum para um pré-adolescente.

Aos 15 anos, teve a oportunidade de conhecer a Igreja Universal e foi convidado pelo pastor da igreja que frequentava a ingressar no Instituto Bíblico Universal (IBURD). Com a admissão como aprendiz no Instituto Bíblico Universal, o jovem Jutay Meneses começava a dar os seus primeiros passos na caminhada do seu Ministério Pastoral.

Mais tarde, aos 17 anos de idade, teve que conciliar a Igreja com o Serviço Militar, onde serviu por um ano, na mais antiga arma do Exército Brasileiro que é a infantaria. O deputado não esconde a admiração que até hoje nutre pelas Forças Armadas e sempre faz questão de destacar a contribuição positiva que o Serviço Militar teve na sua trajetória de vida.

Ao término do serviço militar, onde desempenhou suas atividades com honradez e bravura, retornou para sua vida consagrada junto à Igreja Universal, onde teve a grande oportunidade de conhecer a jovem Marileide, hoje sua esposa, e dessa união nasceu sua filha Evelyn.

Exerceu o papel de pregador em várias igrejas em Salvador/BA, divulgando o evangelho como instrumento transformador da sociedade, contribuindo efetivamente para um mundo melhor. Em 1995, foi chamado para conduzir e pastorear um Templo da Igreja Universal em Natal/RN.

Foi Presidente da ABC, Associação Beneficente Cristã, onde trabalhou no SOS Nordeste no ano de 1998, levando água e alimentos para as cidades localizadas nos interiores dos Estados Nordestinos. Acreditando que a evangelização deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

considerada como a ação essencial imprescindível e prioritária para que o cidadão adquira boa identidade cristã, mais uma vez.

A entrada na vida pública se deu ainda em Natal. Jutay foi convidado a filiar-se e candidatar-se a Deputado Federal pelo PDT, obtendo quase 40.000 votos no ano de 1998. Anos depois, em 2004, fundou o Partido Municipalista Renovador (PMR) no Rio Grande de Norte. Organizou o partido e colocou a legenda no mapa político potiguar. O PMR passou a se chamar Partido Republicanos Brasileiro (PRB) em 2006 e mudou o nome para Republicanos em 2019.

Em 2008, aceitou o convite da sua Igreja para residir na Paraíba, onde deveria continuar sua obra e foi em terras paraibanas que o ingresso definitivo na carreira política se deu.

Disputou o cargo de deputado estadual já em 2010, ficando na primeira suplência e assumindo, de forma efetiva, em janeiro de 2013. Com um trabalho voltado aos pescadores artesanais, agricultura familiar, defesa dos idosos, do consumidor e da valorização do negro e da mulher, Jutay Meneses se reelegeu em 2014, mais que dobrando a votação obtida em 2010. Despontando como liderança política, além do cargo de deputado, ocupou cargo de Presidente da Junta Comercial da Paraíba, Secretário de Articulação Política da Paraíba, Secretário de Juventude, Esporte e Recreação de João Pessoa/PB.

Atualmente no curso do terceiro mandato de deputado estadual, Jutay Meneses é referência na Assembleia Legislativa, seja pelos discursos abalizados e, por vezes, contundentes, seja na propositura de leis ou na defesa dos interesses da sociedade, sempre buscando o desenvolvimento do estado e a melhoria da qualidade de vida dos paraibanos.

Reeleito deputado estadual em 2022 com 33.272 votos, Jutay contribuiu com o crescimento do seu Partido, o Republicanos, antigo PRB, que no último pleito. O partido elegeu a maior bancada da Assembleia Legislativa da Paraíba, com 8 deputados, além de eleger 3 deputados federais.

No curso do quarto mandato, o deputado Jutay Meneses foi escolhido como presidente da Comissão de Orçamento, responsável pela tramitação das leis orçamentárias, do Plano Plurianual e por acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos. À frente da Comissão, Jutay Meneses levou a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para além da Casa de Epitácio Pessoa, realizando audiências públicas em cidades de grande importância regional como Cajazeiras e Campina Grande, além de uma em João Pessoa, capital do Estado. Reconduzido à presidência da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Orçamento em 2024, o deputado novamente será o responsável pela discussão e tramitação das leis orçamentárias.

O deputado Jutay Meneses segue defendendo suas bandeiras e suas ideias, sem se afastar dos ensinamentos do evangelho e fazendo política com inspiração cristã, buscando sempre gerar impactos positivos na vida dos paraibanos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de junho de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



Projeto de Decreto Legislativo Nº /2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA JAREDE VIANA A SENHORA MICHELLE LINS TELES MONTEIRO”.

Art.1º - Fica concedida a **COMENDA JAREDE VIANA** a senhora **MICHELLE LINS TELES MONTEIRO**.

Art.2º - A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador
Joãozinho

**Empresarial Humberto Lôbo - Avenida Menino Marcelo, Nº 9350, Sala 205
Serraria - 57.046-000**

(82) 99126-4242 / E-mail: vereadorjoaozinhomaceio@gmail.com / www.joaozinhomaceio.com.br



JUSTIFICATIVA:

Michelle Lins Teles Monteiro, mãe de dois filhos, nasceu em Maceió em 28 de junho de 1976. Casada há 20 anos, é filha de José Laércio Teles, um professor de História do Estado. Inspirada pelo exemplo de seu pai, que foi Diretor da Escola Estadual Virgílio de Campos, Michelle seguiu carreira na educação. Com competência e comprometimento, ela tem revolucionado a gestão educacional no Estado, transformando a escola em sua segunda casa e tratando a todos com dignidade, respeito e humanidade.

Com um coração bondoso, mas firme em seu propósito de cuidar bem das pessoas e da coisa pública, Michelle é conhecida por suas iniciativas solidárias. Durante a pandemia, organizou arrecadações entre os professores para comprar aparelhos celulares para alunos carentes e até pagou do próprio bolso por serviços de internet para garantir que esses estudantes não ficassem sem assistir às aulas. Sua dedicação e crença na educação como um agente transformador são amplamente admiradas e respeitadas na Escola Professor Fernandes Lima, onde trabalha.

Michelle é um modelo de gestão eficiente e é reconhecida por seu empenho em garantir a qualidade das refeições escolares. Com a descentralização da merenda escolar, ela se orgulha de servir os melhores cardápios, sempre com esmero e zelo, acreditando no potencial da escola pública. Ela também lidera iniciativas de busca ativa de alunos, indo a campo com outros professores, seja à tarde, à noite ou até mesmo nos finais de semana, para garantir que todos tenham acesso à educação.

Sua abordagem inovadora e dedicada tem gerado excelentes resultados nos índices de eficiência da escola, fazendo de Michelle Lins Teles Monteiro uma referência na gestão educacional do Estado.

Por estes e outros feitos a homenageada faz jus à comenda ora oferecida.

Sala das Sessões, xx de junho de 2024

JOÃOZINHO

Vereador

Empresarial Humberto Lôbo - Avenida Menino Marcelo, Nº 9350, Sala 205

Serraria - 57.046-000

(82) 99126-4242 / E-mail: vereadorjoaozinhomaceio@gmail.com / www.joaozinhomaceio.com.br



MENSAGEM 02/2024-GVLD

Maceió, 7 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 220, em seu inciso II e parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Resolução destinado a criar a Comenda Frei Damião, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da missão.

2 Frei Damião de Bozzano, cujo nome de batismo era Pio Giannotti, foi um frade capuchinho italiano cujo legado transcendeu fronteiras e marcou profundamente a história religiosa e social do Brasil, especialmente no Nordeste. Sua vida e obra são um testemunho vivo do poder transformador da fé e do compromisso com os valores humanitários.

3 Nascido em 5 de novembro de 1898, na pequena cidade de Bozzano, na Itália, Frei Damião dedicou sua vida ao serviço de Deus e dos mais necessitados. Chegou ao Brasil em 1931, e a partir daí, iniciou uma jornada incansável de evangelização, percorrendo cidades e vilarejos, muitas vezes em condições adversas, levando consigo a mensagem de amor, esperança e caridade.

4 Sua atuação missionária foi marcada por uma profunda simplicidade e humildade, características que conquistaram o coração do povo nordestino. Frei Damião não se limitava apenas à pregação da palavra de Deus; ele se envolvia diretamente nas realidades cotidianas das comunidades, atendendo aos doentes, consolando os aflitos, alimentando os famintos e promovendo a justiça social.

5 Além de seu trabalho pastoral, Frei Damião também se destacou por sua firmeza na defesa dos valores morais e éticos, denunciando injustiças e desigualdades e promovendo a solidariedade e a fraternidade entre os irmãos. Sua



voz se tornou um símbolo de esperança para os mais marginalizados, inspirando não apenas os fiéis, mas também lideranças políticas e sociais.

6 Ao instituir a Comenda Frei Damião, a Câmara Municipal reconhece não apenas a importância desse ilustre religioso, mas também a relevância de seu exemplo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. Esta comenda é mais do que uma simples homenagem; é um tributo àqueles que, seguindo os passos de Frei Damião, dedicam suas vidas ao serviço dos outros e à promoção do bem comum.

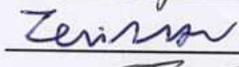
7 Neste sentido, a criação da Comenda Frei Damião é um ato de reconhecimento e gratidão a todos os sacerdotes, religiosos e leigos católicos que, inspirados por seu exemplo, continuam a semear os valores do Evangelho em meio aos desafios da contemporaneidade. É também um estímulo para que novas gerações de fiéis se sintam impelidas a seguir essa nobre vocação, contribuindo para a construção de um mundo mais humano, justo e solidário.

8 Assim, é com profunda convicção e respeito pelo legado de Frei Damião que apresentamos este Projeto de Resolução, confiantes de que sua aprovação representará um importante passo na valorização do trabalho missionário e na promoção dos ideais de amor, paz e justiça que ele tão ardentemente defendeu ao longo de sua vida. Que a Comenda Frei Damião seja um farol de esperança e inspiração para todos aqueles que se dedicam ao serviço de Deus e da humanidade.

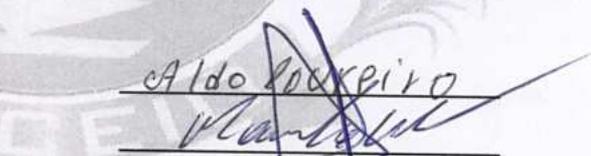
Atenciosamente,

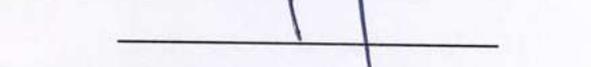

LEONARDO DIAS
Vereador














CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ___/2024.
AUTOR: VER. LEONARDO DIAS

“Institui a Comenda Frei Damião e dá outras providências”.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA FREI DAMIÃO, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da missão.

Art. 2º. A COMENDA FREI DAMIÃO será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente



MENSAGEM 03/2024-GVLD

Maceió, 7 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 220, em seu inciso II e parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Resolução destinado a criar a Comenda Dom Antônio Brandão, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da evangelização.

2 O Projeto de Resolução que institui a Comenda Dom Antônio Brandão visa homenagear a figura emblemática de Dom Antônio Manuel de Castilho Brandão, reconhecendo seu relevante legado no campo da evangelização e na construção da base da Igreja Católica na cidade de Maceió.

3 Dom Antônio Brandão foi uma personalidade de destaque na história religiosa do Brasil, sendo o primeiro bispo de Maceió, então Diocese de Alagoas, atual Arquidiocese de Maceió. Sua contribuição para o desenvolvimento espiritual e social da região foi notável, evidenciada pela sua atuação incansável na consolidação da presença católica e na formação de líderes religiosos locais.

4 Ao longo de sua trajetória, Dom Antônio Brandão demonstrou um compromisso profundo com a evangelização e o bem-estar espiritual de seu povo. Sua liderança foi marcada pela promoção da educação religiosa, pela fundação de seminários e pela ordenação de numerosos padres, que se tornaram agentes ativos na propagação da fé católica na região.

5 Além disso, sua dedicação às comunidades carentes e sua habilidade em lidar com as dificuldades pastorais, evidenciadas especialmente durante seu período como Bispo do Pará, ressaltam sua notável capacidade de liderança e sua devoção ao serviço religioso.



CÂMARA
Municipal de Maceió

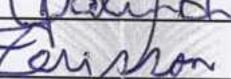
6 A instituição da Comenda Dom Antônio Brandão não apenas honra a memória desse ilustre líder religioso, mas também reconhece e incentiva o trabalho daqueles que seguem seus passos, dedicando suas vidas à construção e fortalecimento da comunidade católica em Maceió.

7 Portanto, o presente Projeto de Resolução busca perpetuar o legado de Dom Antônio Brandão, celebrando sua vida e obra e inspirando as gerações futuras a seguir os princípios de fé, dedicação e serviço que ele tão exemplarmente personificou.

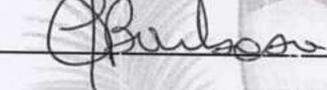
Atenciosamente,

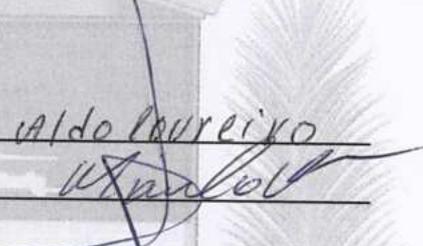

LEONARDO DIAS
Vereador















CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ___/2024.
AUTOR: VER. LEONARDO DIAS

“Institui a Comenda Dom Antônio Brandão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da evangelização.

Art. 2º. A COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo quatro indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente



MENSAGEM 04/2024-GVLD

Maceió, 7 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 220, em seu inciso II e parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Resolução destinado a criar a Comenda Dom Bosco, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da educação católica.

2 A presente proposição tem por objetivo a instituição da Comenda Dom Bosco no âmbito do município de Maceió. São João Bosco, conhecido popularmente como "Dom Bosco", é reconhecido mundialmente como um fervoroso defensor da educação e dos direitos das crianças e jovens. Ele deixou um legado que transcende o tempo, inspirando gerações de educadores e líderes religiosos em todo o mundo.

3 A Comenda Dom Bosco é uma iniciativa que busca reconhecer e valorizar o trabalho árduo e dedicado dos religiosos católicos que, em consonância com os princípios e ideais de Dom Bosco, têm se destacado no campo da educação católica em nosso município. São homens e mulheres que, movidos por uma profunda vocação de serviço e amor ao próximo, dedicam suas vidas à formação integral de crianças e jovens, transmitindo valores éticos, morais e espirituais fundamentais para o desenvolvimento harmonioso da sociedade.

4 É importante ressaltar que a atuação desses educadores vai além do ensino acadêmico, abrangendo também a promoção do desenvolvimento humano e social, o estímulo ao pensamento crítico e reflexivo, e o cultivo de valores como solidariedade, respeito, justiça e fraternidade. São verdadeiros agentes de transformação, que contribuem de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

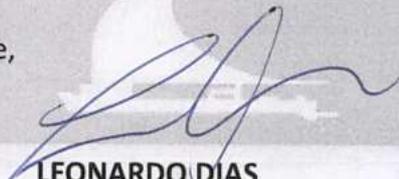
2/3



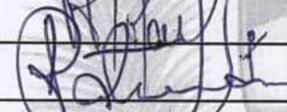
5 Ao instituir a Comenda Dom Bosco, estamos não apenas reconhecendo publicamente a relevância e o impacto do trabalho desses religiosos, mas também incentivando e estimulando sua contínua dedicação e empenho em prol da educação e do bem-estar das futuras gerações.

6 Portanto, considerando a importância da educação como pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, e reconhecendo o papel fundamental dos religiosos católicos na promoção da educação de qualidade em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, que visa enaltecer o trabalho dos educadores católicos e promover valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Atenciosamente,

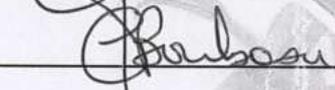

LEONARDO DIAS
Vereador



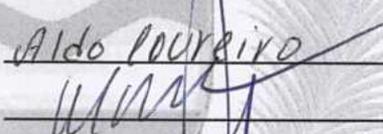


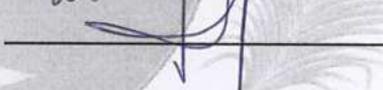
Zerisson

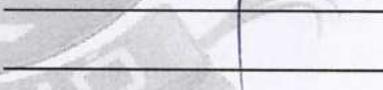




Barbosa


Aldo Loureiro







CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ___/2024.
AUTOR: VER. LEONARDO DIAS

“Institui a Comenda Dom Bosco e dá outras providências”.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA DOM BOSCO, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da educação católica.

Art. 2º. A COMENDA DOM BOSCO será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo quatro indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente



MENSAGEM 06/2024-GVLD

Maceió, 7 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 220, em seu inciso II e parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Resolução destinado a criar a Comenda Santa Cecília, destinada ao reconhecimento de cantores, grupos de música, corais e similares que se destacaram no campo da música católica

2 O presente Projeto de Lei visa instituir a Comenda Santa Cecília no âmbito do Município Maceió, como forma de reconhecimento e valorização dos talentos locais que se destacam no campo da música católica. Santa Cecília, padroeira dos músicos, é uma figura venerada pela tradição cristã, e a criação desta comenda em seu nome busca honrar e incentivar os artistas que contribuem para a difusão da música sacra e católica em nossa comunidade.

3 A música desempenha um papel fundamental na expressão da espiritualidade e na vivência da fé para muitos indivíduos, e é por meio dela que se estabelece uma conexão profunda com os valores e ensinamentos da religião. Reconhecer e premiar aqueles que se dedicam a produzir e disseminar esse repertório é, portanto, uma forma de enaltecer a cultura e os valores da comunidade católica, além de incentivar a continuidade desse importante legado cultural.

4 A Comenda Santa Cecília será concedida a cantores, grupos de música, corais e demais artistas que se destacarem por sua excelência artística, contribuindo para a promoção e preservação da música católica em nosso Município. Com isso, busca-se não apenas reconhecer o talento individual, mas também estimular a produção musical e fortalecer os laços comunitários por meio da arte e da cultura.

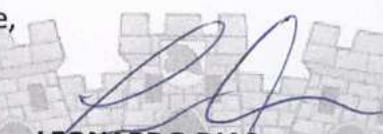


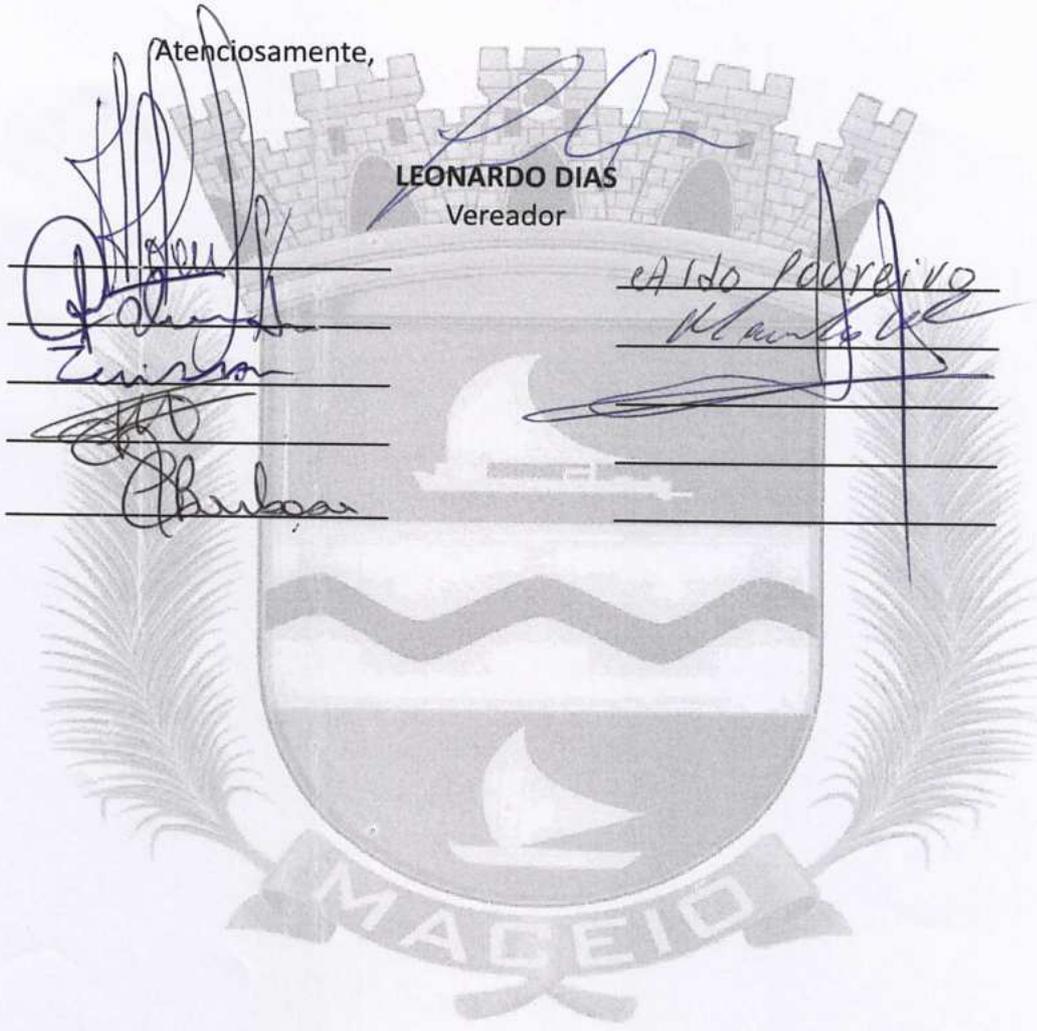


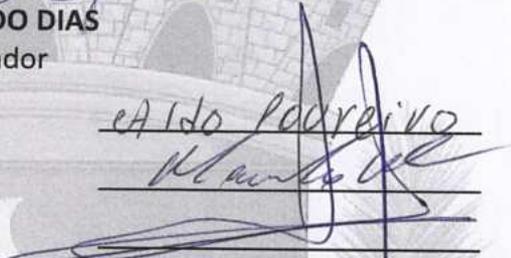
CÂMARA
Municipal de Maceió

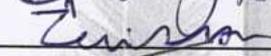
5 Portanto, diante da relevância cultural e espiritual da música católica em nossa sociedade, propomos a instituição da Comenda Santa Cecília como uma forma de valorizar e incentivar os talentos locais, promovendo assim o enriquecimento cultural e espiritual de nossa comunidade.

Atenciosamente,

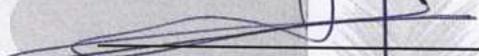
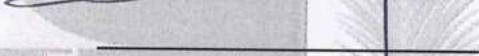
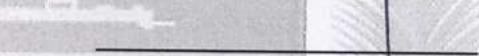

LEONARDO DIAS
Vereador




Everaldo Rodrigues





CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ___/2024.
AUTOR: VER. LEONARDO DIAS

“Institui a Comenda Santa Cecília e dá outras providências”.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA SANTA CECÍLIA, destinada ao reconhecimento de cantores, grupos de música, corais e similares que se destacaram no campo da música católica

Art. 2º. A COMENDA SANTA CECÍLIA será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo quatro indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente